



**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

RESOLUÇÃO CMES N.º 011/2004

Aprova o Regimento Referência para as Unidades de Ensino da Rede Municipal da Serra - Espírito Santo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA SERRA no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei n.º 1647/1992, que cria o Conselho Municipal de Educação da Serra, Lei n.º 2665/2003, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino do Município da Serra e considerando os termos do Parecer CMES n.º 016/2004 (Processo N.º 185.2155/2004), aprovado na Sessão Plenária do dia 20/10/2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Referência para as Unidades de Ensino da Rede Municipal da Serra.

Art. 2º - Este Regimento entra em vigor no ano letivo de 2005.

Serra, 21 de outubro de 2004.

ANTONIO CARLOS CANAIS FERNANDES
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Homologo em 22 de outubro de 2004.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA SERRA